ID: 0F3D7952BD8E4

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 093/2023
Processo Administrativo: nº 093/2023
Procedimento Licitatório: nº 050/2023
Modalidade: Dispensa
Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021
Objeto: FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI
Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.
Contratado: D C RIBEIRO MORAES COMÉRCIO DE GÁS, CNPJ Nº 34.483.703/0001-30,
Valor Global: R$ 47.970,00
Valor Unitário: R$ 117,00
Recursos: Próprios e outros.
Data da assinatura: 06 de junho de 2023.
Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Genilza Macedo dos Santos
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO
CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: DD61C1D89E194

DECRETO Nº 88, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO, PROGRESSÃO E ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI, DE ACORDO COM A LEI Nº 438, DE 04 DE AGOSTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a promoção, progressão e enquadramento de servidores profissionais de educação do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, de acordo com a Lei nº 438, de 04 de agosto de 2011, na forma do anexo único deste decreto.

Art. 2º A promoção, progressão e enquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 21 de junho de 2023.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 44E5610F82984

PORTARIA/GAB Nº 0601108/2023

Nomeia **SERVIDORA COMISSIONADA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ALDENIRA DA SILVA SOUSA**, portadora do RG de nº 2.418.440 SSP-PI, inscrita no CPF sob nº 010.425.583-88, residente e domiciliada no Conjunto Mutirão, S/N, Quadra B, Casa 22, Demerval Lobão-PI, CEP 64.390-000, para exercer o cargo comissionado de **RECEPCIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI.**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica o Chefe de Gabinete encarregado da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 01 de junho de 2023.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 88, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Nº	Mat.	Nome	Cargo	Grupo	Classe Atual	Nível Atual	Classe Progressão	Nível Progressão
01	2027-1	Celia Lopes da Silva	Professor 30hs	Profissional Magistério	B	I	C	I
02	53-1	Francisca Vanusa Pereira dos Santos Sousa	Professor 40hs	Profissional Magistério	B	V	C	V

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57